



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 100/2012, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do Curso Técnico em Eletromecânica na forma Subsequente ao Ensino Médio no Campus Santa Inês do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e,

considerando o que consta no Processo nº 23249.028645/2012-41,

RESOLVE

Art.1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do Curso Técnico em Eletromecânica na forma Subsequente ao Ensino Médio no Campus Santa Inês do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único - Serão oferecidas 80 vagas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

IFMA	
APROVADO(A) na <u>29</u>	Reunião
<u>Extraordinária</u> do CONSUP.	
realizada em: <u>25/02/2013.</u>	
<u>04</u> Secretário(a) do CONSUP	

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente